



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO GESTOR CAMPUS GV**

**OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 03/2022**

Governador Valadares, 15 de julho de 2022.

**Aos**

**Membros do Conselho Gestor da UFJF *Campus* Governador Valadares**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Presidente do Conselho Gestor do *Campus* de Governador Valadares da UFJF, **Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai**, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Gestor, tenho a honra de convocá-los para a **41ª reunião ordinária do Conselho Gestor**, a realizar-se no dia **20 de julho de 2022, quarta-feira, às 14h, no auditório da UNIPAC, situada à Rua Manoel Byrro, 241 - Vila Bretas**, com as seguintes pautas, as quais poderão ser acessadas pelos conselheiros na Unidade SEI "CAMPUSGV-CONGESTOR":

**I - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DO DIA 09/06/2022 (reunião ordinária);**

**II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.**

**III - ORDEM DO DIA**

1) Processo 23071.920844/2022-78

**Relator: Guilherme Rodrigues de Sena Mendes**

*Breve resumo:* Trata-se o presente processo de apresentação de parecer técnico acerca das possibilidades de alocação de demandas do Campus GV nos imóveis localizados na Rua Peçanha, nº 928, Centro, Esquina com Rua Sete de Setembro (lote 1) e na Rua Sete de Setembro, nº 2830, Centro, Esquina com Rua Peçanha (lote2).

2) Processo 23071.924391/2022-35

**Relatora: Marjory Almeida Santos**

*Breve resumo:* Considerando que o inventário patrimonial é um procedimento administrativo e contábil obrigatório que consiste na verificação física dos bens móveis permanentes localizados em cada unidade, devendo ser realizado ao menos uma vez por ano em todas as entidades da Administração Pública Federal, considerando as fragilidades apontadas pela Auditoria Interna da UFJF no Ofício/SEI Nº 32/2022/AUDITORIA, onde foi solicitado o "Monitoramento das Recomendações do Relatório da Auditoria Interna nº 009.2019.12.2.12", referente à Avaliação dos controles da gestão Patrimonial da UFJF - *Campus* Avançado de Governador Valadares.

**IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO**

**V - ASSUNTOS GERAIS**

**Obs.: Aos Conselheiros que eventualmente tiverem dificuldades em acessar os documentos na Unidade SEI CAMPUSGV-CONGESTOR, favor solicitarem acesso por meio do e-mail: [secretaria.diretoria.gv@ufjf.br](mailto:secretaria.diretoria.gv@ufjf.br).**

**Eneida Lopes de Moraes Delfino  
Secretária Administrativa do Conselho Gestor  
Universidade Federal de Juiz de Fora - *campus* Governador Valadares**



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Lopes de Moraes Delfino, Servidor(a)**, em 15/07/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0872145** e o código CRC **F3CBE106**.

---

Rua São Paulo,745 - CEP - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.900322/2022-11

Documento SEI nº 0872145